CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 473/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a implantação de dois redutores de velocidade na Rua José Antônio Figueiredo, entre os números 262 e 426, Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A colocação de dispositivos que diminuam a velocidade dos veículos nos referidos locais é de suma importância para a segurança de todos. O risco de acidentes é grande, devido à imprudência de inúmeros motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando não só a própria vida em risco, como a de muitos que transitam pela via.

Esta indicação tem, portanto, o objetivo de trazer segurança e tranquilidade para a população da região.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador